

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A DANILO CARVALHO ANESTESIOLOGIA LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **DANILO CARVALHO ANESTESIOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.634.902/0001-02, com endereço na Rua Santa Luzia, 1462, Centro, Teresina, PI, neste ato representada **FRANCISCO DANILO DE ARAÚJO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.156.853-85, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

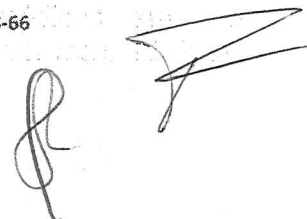
Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões médicos em e anestesiologia, eletivas, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados e eletivas, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÕES NA ANESTESIOLOGIA CONSIDERADOS CRÍTICOS REALIZADOS POR APENAS UM PROFISSIONAL DA ESPECIALIDADE, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



**CIRURGIAS ELETIVAS (VALOR PAGO POR CADA PROCEDIMENTO),
QUALQUER DIA DA SEMANA, VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 02 de ABRIL de 2022 .

Maria Luiza Mota da Silva
Diretora Geral

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Francisco Danilo de Araújo Carvalho

CONTRATADA

DANILO CARVALHO ANESTESIOLOGIA LTDA ME
FRANCISCO DANILO DE ARAÚJO CARVALHO

Testemunhas:

1. *[Assinatura]* CPF: 065.941.203-95

2. *[Assinatura]* CPF: 439.673.869-29